



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE
AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 8/2024/PGE - CEJUR

Processo nº 0056.000996.00137/2024-57

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Centro de Estudos Jurídicos da PGE
Responsável pela demanda:	Procurador-Chefe do CEJUR, Dr. Paulo Jorge Santos
E-mail:	cejur.acre2014@gmail.com
Telefone:	(68) 99901-1712

2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

2.1. Contratação de empresa V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO para fornecimento do Treinamento "Sentir para Agir" - um novo jeito de liderar para obter resultados visionários, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Descrição	MODALIDADE	QTD/H	Valor total
Treinamento "Sentir para Agir" - um novo jeito de liderar para obter resultados visionários.	4 encontros presenciais	15 horas	R\$ 12.000,00

Na oportunidade, considerando o valor do objeto a ser contratado, informo que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar poderá ser dispensada, conforme estabelece o art. 86, inciso I, do Decreto Estadual n.º 11.363/2023, que assim dispõe:

Art. 86. A elaboração do ETP:

I - será dispensada:

a) em contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, independente da forma de contratação;

Art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

4.1. A Contratação tem previsão no item 5.2 (Serviço não continuado) do Plano de Contratação Anual de 2024, que está disponível no site oficial da PGE/AC, podendo ser acessado no link <http://www.pge.ac.gov.br/plano-de-contratacao-anual/>, bem como o presente curso está previsto no Programa Anual de Capacitação da Carreira de Procurador do Estado da PGE/AC do ano de 2024, que previu o curso de extensão em Liderança e Gestão de Esquipes.

5. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação da empresa V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO para realizar o Treinamento "Sentir para Agir - um novo jeito de liderar para obter resultados visionários", com a comunicóloga Vanessa Vogliotti Igami é uma oportunidade ímpar para melhorar o trabalho em equipe dos Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, e consequentemente engajar e motivar os servidores em suas atividades ordinárias dentro da Instituição, haja vista que este treinamento tem o objetivo de aprofundar na temática da liderança sob a perspectiva das relações, despertando a responsabilidade dos participantes no contexto laboral.

5.2. Ressalta-se que, além do conteúdo teórico, a palestrante poderá se valer das aulas presenciais para compartilhar suas experiências e conhecimentos práticos com os participantes, e realizar um treinamento personalizado para os líderes da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, considerando o perfil das pessoas de relacionamento.

6. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS

6.1. O treinamento está previsto para ocorrer nos dias 20 e 27 de novembro de 2024, e nos dias 04 e 11 de dezembro de 2024, no auditório do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AC. Três encontros terão a carga horária de 4 horas e um encontro terá a carga horária de 3 horas.

PAULO JORGE SANTOS
Procurador do Estado do Acre
Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JORGE SILVA SANTOS, Procurador do Estado**, em 26/09/2024, às 06:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012563831** e o código CRC **E8F82063**.

Referência: Processo nº 0056.000996.00137/2024-57

SEI nº 0012563831

Criado por [thais.magalhaes](#), versão 8 por [thais.magalhaes](#) em 24/09/2024 10:17:49.